



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.847

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (03-11-2016), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Daniel Fernandez, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Elgido Pasa e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.846 de 27-10-2016, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicado emitido pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros federais. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foi apreciada a seguinte proposição: PARECER N.º 004/16, de 27-10-2016, de autoria da Comissão Geral de Pareceres que emite parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 106/16, de 23 de setembro de 2016 que estima a receita e autoriza a despesa do Município de Getúlio Vargas, RS, para o exercício de 2017. Manifestou-se o Vereador Daniel Fernandez. Colocado o parecer em votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n.º 106/16, foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 10 e 17 de novembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antônio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 03 de novembro de 2016.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
1.º Secretário.